



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

<u>PROJETO COM SUBSTITUTIVO: PDL Nº 20/2022 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</u>	
ASSUNTO:	Projeto: Institui o "Diploma Artista Destaque de Jacareí" e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses.
	Substitutivo: Institui o "Prêmio Guarahna Ramos" e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses.
AUTORIA:	Projeto: Vereadora Maria Amélia
	Substitutivo: Vereadores Edgard Sasaki e Maria Amélia

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto o Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20 de 2022, que Institui o "Diploma Artista Destaque de Jacareí" e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses.

Após diálogos e entendimentos entre o nobre vereador Edgard Sasaki e esta vereadora, foi acordada a apresentação conjunta deste substitutivo visando contemplar as duas propostas similares anteriormente em tramitação nesta Casa, alterando o nome da homenagem para "Premio GUARAHNA RAMOS".

A cultura é o bem maior de seu povo, fruto de suas tradições, conhecimentos e valores, sendo as expressões artísticas nas suas mais variadas formas o resultado inequívoco da identidade simbólica de nossa gente e carregam consigo inúmeros significados. Diante disso, nosso dever é incentivar e valorizar a capacidade humana de manifestação cultural por meio da arte e suas representações, sejam elas por intermédio de objetos artísticos materiais ou imateriais.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Nesse sentido, a criação do Prêmio GUARAHNA RAMOS" e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses contribui para o reconhecimento e preservação da cultura, cultivando, especialmente, aquilo que é genuíno em nosso povo: sua diversidade artística.

Sendo assim, nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual **delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário**.

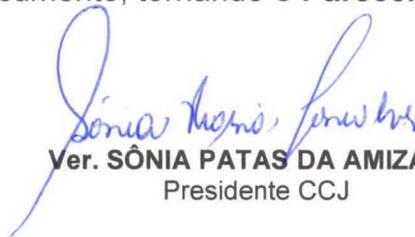
Câmara Municipal de Jacareí, 11 de outubro de 2022.



Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.



Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente CCJ



Ver. RONINHA
Membro CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC
Folha
23
p
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 4 - CECE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROJETO COM SUBSTITUTIVO: PDL Nº 20/2022 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Projeto: Institui o "Diploma Artista Destaque de Jacareí" e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses. Substitutivo: Institui o "Prêmio Guaragna Ramos" e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses.
AUTORIA:	Projeto: Vereadora Maria Amélia Substitutivo: Vereadores Edgard Sasaki e Maria Amélia

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	favorável	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	favorável	
DUDI (Membro)	Favorável	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de outubro de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.